



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

**DECRETO Nº. 045/2013**

**DATA: 16/01/2013**

**Concede Adicional por Tempo de Serviço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 148 E 148 § 2º DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, em razão de haver completado período quinquenal, conforme abaixo relacionado, a contar de 11/12/2007 a 31/12/2012.

SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO	PERCENTUAL
NEUSA MARLI LENZ PEREIRA	11/12/2007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5%

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal